



## **REGULAMENTO**

### **ESPERANÇA ADP; PROMESSA ADP; CAMPEÃO ADP e CAMPEÃO REPRODUTOR ADP**

#### **Artigo 1ª**

Os títulos de Campeão ADP, Esperança ADP, Promessa ADP e Campeão Reprodutor ADP serão postos em disputa quando da realização da Exposição Monográfica da Raça.

#### **Artigo 2º**

Poderão disputar estes títulos todos os exemplares inscritos no L.O.P. e nos livros dos Países reconhecidos pela F.C.I, K.C e A.K.C.

#### **Artigo 3º**

Os títulos de Promessa e Esperanças ADP serão atribuídos por sexo e cor;

#### **PROMESSA ADP**

Atribuído ao 1º classificado de cada classe em Classe cachorros (6/9 meses) que tenha obtido a Classificação de MUITO BOM.

#### **ESPERANÇA ADP**

Atribuído ao 1º classificado de cada classe em Classe de Juniores (9/18 meses) que tenha obtido a classificação de EXCELENTE.

#### **Artigo 4º**

**CAMPEÃO ADP** Título atribuído por sexo e cor:

O Título de Campeão ADP será disputado pelos exemplares inscritos em Classe Aberta, Trabalho, Intermédia e Campeões e que preencham conjuntamente as seguintes condições:

1. Ter sido aprovado na prova de ZTP efectuada em Portugal ou num País cuja prova tenha sido reconhecida pelo Dobermann Clube de Alemanha;
2. Ter sido aprovado numa das seguintes provas de trabalho:
  - a) P.A.T. (Prova de Aptidão ao Trabalho da ADP)
  - b) Prova Básica do C.P.C.
  - c) RCI 1,2,3
  - d) SchH 1,2,3
  - e) Ring
  - f) Mondioring 1,2,3
  - g) VPG 1,2,3

3. Ter sido classificado em 1º lugar com Excelente na CLASSE DE CAMPEONATO a realizar como extra concurso á semelhança do que já acontece com a classe de Babies, no dia da Monográfica.

- a) Deverão inscrever-se e apresentar-se a esta classe apenas os exemplares que comprovadamente possuam todos os pré-requisitos para a disputa do Título ADP (ZTP + Prova de Trabalho) independentemente da classificação obtida na respectiva classe obrigatória do dia (Intermédia, Aberta, Trabalho, Campeões).

#### **Artigo 5º**

A partir de 1 de Janeiro de 2003 só serão consideradas as provas de ZTP, RCI, SchH, Ring, Mondioring e VPG para atribuição do título de Campeão ADP.

#### **Artigo 6º**

##### ***CAMPEÃO REPRODUTOR ADP.***

Este título será atribuído ao exemplar que ganhe a classe Reprodutor, que possua o certificado de livre displasia e tenha superado a prova de ZTP. Para poder participar nesta classe o exemplar deverá estar inscrito na exposição e apresentar um grupo de criação de pelo menos 5 exemplares 2 ninhadas diferentes e que estejam inscritos na exposição.

#### **Artigo 7º**

Este regulamento entra imediatamente em vigor.

#### **Artigo 8º**

Em todo o omissis vigora o estabelecido no regulamento de Exposições do Clube Português de Canicultura.